

# MAIS DE 5 MIL VAGAS PRA CASTRAÇÃO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Prefeitura de Curitiba abriu 5.717 vagas gratuitas para castração de cães e gatos no mês de junho. As cirurgias serão realizadas até sábado, nas regionais Bairro Novo (Vila Tecnológica) e Matriz (Velódromo de Curitiba).

As inscrições devem ser feitas on-line, pelo site da Rede de Proteção Animal. Na página, é necessário selecionar a opção “Campanhas de Castração” na aba “Categoria” e escolher a regional desejada. Todos os animais atendidos recebem um microchip eletrônico de identificação, com código exclusivo vinculado ao responsável.

O atendimento nos mutirões ocorre das 8h às 16h. Confira as datas e locais da ação a seguir:

- ▶ **Regional Bairro Novo** (Vila Tecnológica, na rua Nova Esperança) até o dia 7 de junho;
- ▶ **Regional Matriz** (Velódromo de Curitiba, na rua Dr. Jorge Meyer Filho, nº 1.210) até o dia 7 de junho;
- ▶ **Regional Cajuru** (Associação de Moradores Vila Solitude 2, na rua Antônio Carlos Suplicy de Lacerda, nº 10) entre os dias 10 e 14 de junho;
- ▶ **Regional Portão/Fazendinha** (Rua da Cidadania Portão/Fazendinha, na rua Carlos Klemetz, nº 1.700) entre os dias 10 e 14 de junho;
- ▶ **Regional Pinheirinho** (Praça Zumbi dos Palmares, na rua Lothário Boutin, nº 289) entre os dias 23 e 27 de junho;
- ▶ **Regional Boa Vista** (Centro de Esporte e Lazer Avelino Vieira, na rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 233) entre os dias 24 e 28 de junho.

O serviço é voltado ao atendimento de cães e gatos, machos e fêmeas, com idade entre cinco meses e oito anos. Caso o responsável não possa comparecer no dia da cirurgia, é possível indicar um acompanhante pelo site da Rede de Proteção Animal.

## ATAS E EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Marina do Sol, neste ato representada pelo Comodoro Sr. Allan Thiago Schwarz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conjuntamente com a Diretoria, em cumprimento ao art. 14, *alínea* “a” do vigente Estatuto, convoca todos os coproprietários desta Associação, à participarem da Assembleia Geral Extraordinária, à ser realizada aos **28 dias do mês de junho de 2025**, na sede da Associação Marina do Sol, às 9:00h em primeira convocação, caso haja presente mais de dois terços do quadro social presente, e as 10:00h em segunda convocação, independentemente do número de sócios presentes. Destaca-se que o direito de manifestação e voto é restrito ao sócio proprietário regular, consoante previsão expressa contida no art. 6º do presente Estatuto, além da obrigatoriedade do adimplemento integral das taxas/mensalidades, nos termos do art. 12º do já mencionado instrumento, os quais deliberaram acerca dos itens abaixo elencados:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia de 14/12/2024;
- 2) **Apresentação do andamento da Licença;**
- 3) **Apresentação do andamento da Licença de Ampliação da Marina;**
- 4) **Índice de reajuste da Marina:**
  - Ajuste do índice e ajustes nos valores;
  - Implementação de valor para a piscina náutica;
- 5) **Obras:** - Reforma dos flutuantes;
  - Aumento no armazenamento de água potável;
  - Telhado Social – lavagem e manutenção;
- 6) Investimentos, votação para Aporte, para compra terreno das carretas já aprovado em Assembleia;
- 7) **Assuntos Diversos.**

Documento assinado digitalmente

ALLAN THIAGO SCHWARZ

Data: 23/05/2025 14:18:20-0300

Verifique em <https://evalidar.br.gov.br>

Allan Thiago Schwarz

COMODORO

## EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### CD GYUMANA MARY RODRIGUES OLIVEIRA – CRO/PR 23829

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). **69/2020**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada CD GYUMANA MARY RODRIGUES OLIVEIRA – CRO/PR 23829 a pena de **Suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias** por infração ao Art. 1º, Art. 31, I e VII, Art. 32, XII, Art. 44, I, VII e XIV e Art. 45 do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012) e Art. 1º da Lei 6839/80. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso IV do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 02 de junho de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

#### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Sr. Eduardo Vinicius Magalhães Pinto, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Processo Seletivo, através de provas de caráter competitivo. O Processo Seletivo terá coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
Emprego (vagas): Analista de Administração e RH - Pleno (01 + CR) e Analista de Planejamento e Projetos – Pleno (01 + CR).

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
Emprego (vagas): Assistente Administrativo II (01 + CR) e Assistente de Planejamento e Projetos – II (01 + CR).

**INFORMAÇÕES GERAIS**  
Total de Vagas: 04 + CR. Carga Horária Semanal: 40h. Salário: de R\$ 3.386,72 até R\$ 6.489,32. Inscrições: de 04/06 a 03/07/2025 pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br). Valor das Inscrições: de R\$ 67,00 a R\$ 129,00. Data provável de realização da prova: 03/08/2025.

**EDITAL COMPLETO:** Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) Dúvidas entrar em contato através do Link [contato.fundatec.org.br](http://contato.fundatec.org.br) ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

**Curitiba, 03 de junho de 2025.**  
**Eduardo Vinicius Magalhães Pinto**  
Superintendente

## EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

### CD MARIO ALFREDO PINTO RIBEIRO FILHO – CRO/PR 15092

### CD IBRAHIM MANSUR – CRO/PR 19041

### CD MICHELE REGINA NADALIN – CRO/PR 21211

### CD THIAGO RODRIGO PASQUALOTTO – CRO/PR 21405

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 1806

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2315

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2381

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2551

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 3199

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 3199

### EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – TATUQUARA – SEM REG.

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e CFO nos autos do Processo Ético nº. **60/2018 E APENSOS**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **CD MARIO ALFREDO PINTO RIBEIRO FILHO – CRO/PR 15092**, **CD IBRAHIM MANSUR – CRO/PR 19041**, **CD MICHELE REGINA NADALIN – CRO/PR 21211**, **CD THIAGO RODRIGO PASQUALOTTO – CRO/PR 21405**, **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 1806**, **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2315**, **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2381**, **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 2551** e **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 3199** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** e a **EPAO DENTVIDA CENTRO ODONTOLÓGICO – CRO/PR 3199** a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 05 (CINCO) ANUIDADES** por infração ao Artigos 9º, inciso II, 20, inciso IX, 31, inciso VII, 32, inciso XII, 44, incisos I e IX do Código de Ética Odontológica. Artigo 16, da Lei nº 4.324/64. Artigo 7º, alínea “g”, da Lei nº 5.081/66. Artigo 3º, incisos III, IV, VIII da Decisão CRO/PR 09-2015.. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 02 de junho de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

## EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### CD RODRIGO COSTA SECCO – CRO/PR 12285

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. **99/2015**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **CD RODRIGO COSTA SECCO – CRO/PR 12285** a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, AD REFERENDUM DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES** por infração ao Artigo 9º, II, III e VII e Art. 11, II, VIII e IX do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

## Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

# TRIBUNA

## Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

# TRIBUNA